CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM - / / 2023 APROVADO EM - / / 2023 REJEITADO EM - / / 2023 ARQUIVO -	ATA	**Emenda Supressiva nº 29 ao PLV nº 13/2023**	**13/06/2023** **Protocolo nº 2765 /2023**

O Vereador abaixo assinado vem, por meio deste, apresentar **Emenda Supressiva** a fim de suprimir o artigo 5º do Projeto de Lei do Vereador nº 13/2023:

Art.5º. Serão objetos de apuração específica os casos em que haja indícios de influência dos agentes públicos referidos no art.2º:

I - na nomeação, designação ou contratação de familiares em hipóteses não previstas nesta Lei;

II - na contratação de familiares por empresa prestadora de serviço terceirizado ou entidade que desenvolva projeto no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

Rio Grande, 13 de Junho de 2023.

JÚLIO LAMIM
Vereador - União Brasil